



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1424 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.117106/2017-18,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Lia de Souza Siqueira substituirá a interessada durante o usufruto da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, matrícula 687, 9 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 11/12/2017 a 19/12/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/3/2001 a 20/3/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 21/NOV/2017 16:46 3124828